

## NOTA TÉCNICA N ° 105/2019

Ref: IC – 0386.09.000013-7 PAAF - 0024.12.006599-0

1. **Objeto:** Estação Diocleciano de Vasconcellos
2. **Município:** Lima Duarte
3. **Endereço:** Rua Francisco Valadares, s/nº
4. **Proteção existente:** Tombamento Municipal através do Decreto nº 177/2015.
5. **Objetivo:** Proteção e preservação do patrimônio cultural ferroviário do Estado de Minas Gerais – Estação Ferroviária Diocleciano de Vasconcellos (Paradinha) – Município de Lima Duarte – MG.
6. **Considerações preliminares:**

Em ofício encaminhado a esta Promotoria, datado de 22/06/2012, o representante legal do Instituto Cadeia de Cidadania, Sr. Welliton José Cunha de Souza, apresentou representação requerendo o tombamento das ruínas da Estação Ferroviária Diocleciano de Vasconcelos e sua reconstrução. Informa que houve mobilização da comunidade local que criou o movimento “Paradinha Viva” que recolheu assinaturas em abaixo-assinado e deu início ao movimento em prol da preservação da estação e seu entorno.

Com base na documentação entregue, foi elaborada pelo Setor Técnico desta Promotoria a Nota Técnica nº 121/2012 que sugeriu o tombamento das ruínas da Estação Ferroviária Diocleciano de Vasconcellos, visando sua proteção legal, e elaboração do Dossiê de Tombamento nos moldes sugeridos pelo IEPHA, para que o bem fizesse jus à pontuação no ICMS critério Patrimônio Cultural. Em relação à proposta de reconstrução, foi relatado que não é aconselhável por se tratar de “falso histórico”, sendo sugerida a construção de um espaço contemporâneo, que harmonize com as ruínas existentes que deverão ser contempladas e incluídas no projeto, sendo mantida a volumetria original (ou seja, pavimento único), podendo conter elementos que remetam à antiga estação. Considerou-se adequado o uso proposto, ou seja, abrigar o Memorial Urbano da cidade de Lima Duarte, juntamente com o Memorial da Antiga Estação Diocleciano Vasconcellos.

Em 29 de abril de 2013 foi assinado TAC entre o Ministério Público Estadual e a Prefeitura Municipal de Lima Duarte, visando a proteção e a restauração da estação.



Em 15/10/2013 é juntada documentação referente ao projeto de restauro da Estação Ferroviária, que foi objeto de análise da Nota Técnica nº 129/2013, datada de 29/11/2013. Na proposta apresentada, foi prevista a “reconstrução interpretativa” da Estação Ferroviária seguindo as mesmas características originalmente existentes, sem proposição de uso específico e intervenções na área de entorno. Concluiu-se, entre outras considerações, que deve haver maior clareza na definição da conceituação do projeto, que este deverá ser elaborado conforme o uso pretendido para o local e que deve contemplar também o entorno, prevendo implantação de projeto paisagístico, de mobiliário urbano e instalação de iluminação noturna.

Em 5 de março de 2018 a Promotora de Justiça Natália Salomão de Pinho informa que devido ao não-cumprimento do TAC pelo Município foi interposta uma Execução de Obrigação de Fazer. O Município então entrou com Embargos e apresentou contraproposta através de projeto de revitalização mais simples e barato. Com isso, a Promotora solicita o apoio da CPPC para análise da contraproposta. Encaminha ofício com cópia do TAC, a petição inicial da Execução da Obrigação de Fazer, a petição inicial dos Embargos à Execução da Obrigação de Fazer, a contraproposta do Município de Lima Duarte e o projeto inicial referente à revitalização da Estação Ferroviária Diocleciano de Vasconcellos e entorno.

## **7. Análise técnica:**

O Termo de Ajustamento de Conduta - TAC foi celebrado entre Ministério Público e a Prefeitura Municipal de Lima Duarte em 29 de abril de 2013, visando a adoção de medidas objetivando a salvaguarda, recuperação, preservação, proteção e promoção do patrimônio cultural ferroviário de Minas Gerais, especificamente no que tange à Estação Ferroviária Diocleciano Vasconcellos, conhecida como “Paradinha”, situada no Município de Lima Duarte.

O TAC consta com as seguintes obrigações a serem seguidas pelo município compromissário:

- A) Elaborar, no prazo de 120 (cento e vinte dias) dias, Dossiê de Tombamento da Estação Ferroviária Diocleciano Vasconcellos, nos moldes sugeridos pelo IEPHA, com delimitação do perímetro de tombamento, do perímetro de entorno e as diretrizes para intervenções nestas áreas;
- B) Submeter o dossiê de tombamento à deliberação do Conselho Municipal de Patrimônio Cultural no prazo de 120 (cento e vinte) dias;



C) Elaborar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, projeto de restauração e revitalização da Estação Ferroviária Diocleciano Vasconcellos e entorno, submetendo-o à aprovação do Conselho de Patrimônio Cultural de Lima Duarte;

D) Executar o projeto de recuperação e revitalização acima referido no prazo de 12 (doze) meses a contar da aprovação;

E) Dar ao imóvel destinação compatível com a sua estrutura e valor cultural;

A Estação Diocleciano de Vasconcellos foi tombada pelo município por meio do Decreto nº 177/2015. A documentação foi encaminhada para o Iepha para fins de pontuação no programa ICMS Patrimônio Cultural nos anos de 2017 e 2018, quando foi aprovada. Desta forma, conclui-se que os itens A e B, presentes na lista de obrigações do TAC, foram devidamente cumpridos.

Os itens C e D do TAC ainda não foram cumpridos. Foi elaborado projeto de restauro que foi objeto de análise da Nota Técnica nº 129/2013 deste Setor Técnico. Segundo consta em Termo de Audiência integrante dos autos, os custos estimados para realização da obra seriam de aproximadamente R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). Tendo em vista a incapacidade financeira do município, foi apresentado um segundo projeto, mais simples e de menor custo, elaborado em novembro de 2017 pelo engenheiro civil Márcio Eurelio de Paiva Oliveira.

Segundo o Memorial Descritivo, estão previstas as seguintes etapas de intervenções:

1- Primeira Etapa - prazo previsto 12 meses a partir da homologação do acordo.

- Recuperação total da cobertura: recuperação da estrutura metálica que será recomposta com novos perfis metálicos similares aos remanescentes. A estrutura será raspada, lixada, receber selador e pintura. A estrutura receberá vedação de telhas cerâmicas francesas.
- Recuperação das muretas de contorno da plataforma, utilizando materiais similares aos originais; recuperação dos pisos da plataforma utilizando concreto; e iluminação da Estação.

2 - Segunda etapa - 24 meses a partir da homologação do acordo.



- Execução das obras de infraestrutura do entorno, integrando a mesma com a malha viária existente, favorecendo a sua utilização. Será executada uma praça com piso intertravado de concreto, prevendo a instalação de meio-fio, calçada em concreto, e intervenções para promoção da acessibilidade (rampas e piso podotátil direcional e de alerta).
- Na praça serão instalados equipamentos de “academia ao ar livre” e será destinado um espaço para futura instalação de um vagão de locomotiva sobre trilhos (que depende de doação de terceiros).

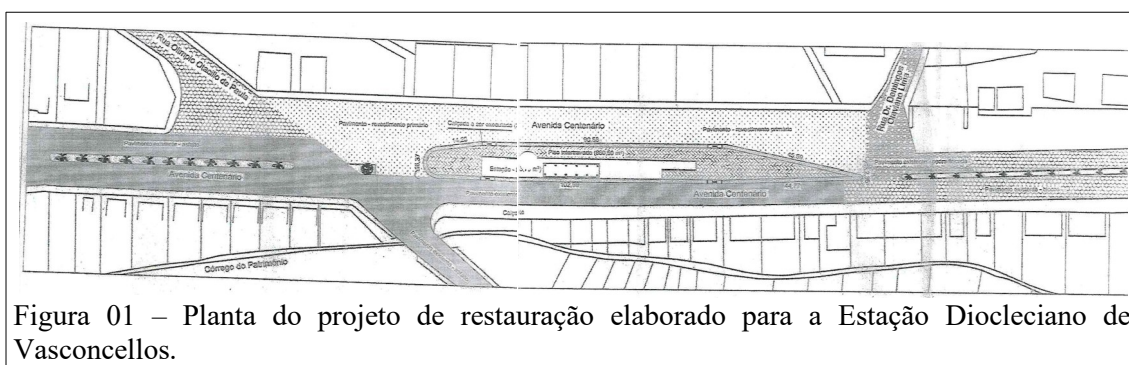


Figura 01 – Planta do projeto de restauração elaborado para a Estação Diocleciano de Vasconcellos.

Analisando detidamente o projeto apresentado, constatamos a 1ª etapa prevista consiste em uma proposta bastante simplificada que podemos classificar como intervenções de conservação e manutenção dos elementos remanescentes da antiga estação. Já a segunda etapa, podemos classificar como uma intervenção urbanística básica de pavimentação e iluminação. Portanto, não se trata de uma obra de restauração, mas de requalificação urbanística.

Dentre as intervenções descritas no memorial descritivo, temos a fazer as seguintes considerações:

1 - A estrutura metálica que ainda se encontra preservada é um prolongamento da área de embarque e desembarque da antiga estação. Foi construída em momento posterior e possuía vedação em telhas metálicas. O projeto proposto prevê a instalação de telhas francesas sobre a estrutura pré existente. Apesar deste tipo de vedação ser comum em edifícios do padrão ferroviário, não era o elemento de vedação original da plataforma.



Figura 02 – Fotografia histórica da Estação Diocleciano de Vasconcellos, em 1972, sendo possível observar os diferentes tipos de telhas nela utilizadas.



Figura 03 – Remanescentes da estrutura metálica da Estação Diocleciano de Vasconcellos. Fonte: Acervo disponibilizado pelo Instituto Candeia de Cidadania.

2 - A proposta não prevê uma destinação específica a nova área coberta, conforme estabelecido no item E da lista de obrigações do TAC, que prevê que deve ser dada “ao imóvel destinação compatível com a sua estrutura e valor cultural”.

Com o uso são realizadas as medidas cotidianas de manutenção e conservação do imóvel, mantendo as características conquistadas com a obra de restauração e prolongando a vida útil da edificação. Por isso a definição de usos para o local, compatíveis com as suas características, é fator que deve ser levado em consideração durante a elaboração do projeto.

3 - No projeto não estão estabelecidos os locais onde serão instalados os equipamentos de “academia ao ar livre” nem o espaço destinado para futura instalação de um vagão de locomotiva sobre trilhos (que depende de doação de terceiros) conforme previsto no memorial descritivo.

4 - A praça prevista não se mostra atrativa ao uso, tendo em vista que não há indicação de instalação de mobiliário urbano (bancos, lixeiras), implantação de paisagismo, configurando-se em um espaço bastante árido.

5 - Não há comprovação de que o projeto foi aprovado pelo Conselho de Patrimônio Cultural de Lima Duarte.



Em consulta ao Dossiê de Tombamento da Estação Ferroviária Deocleciano Vasconcelos, constatamos que foram traçadas poligonais de tombamento e entorno e estabelecidas diretrizes para intervenções nas áreas protegidas.

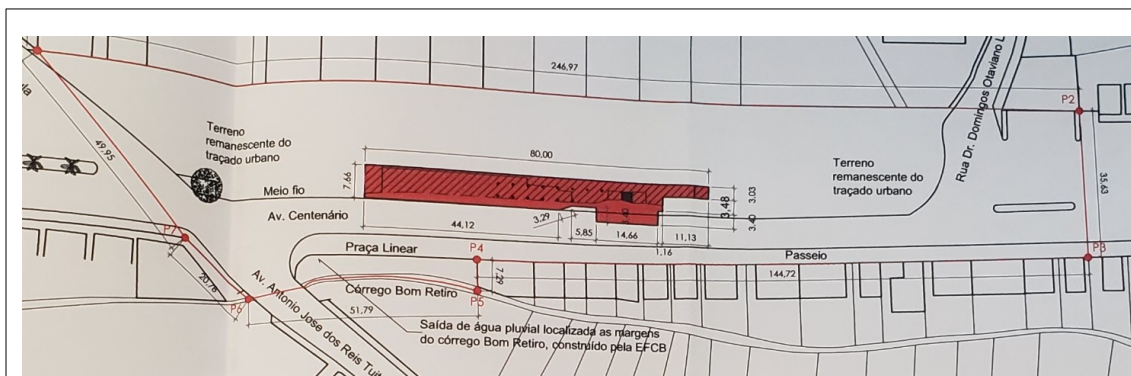


Figura 04 - Mapa dos perímetros de tombamento (em vermelho) e entorno de tombamento (polígono em linha contínua vermelha P1 a P7).

Para a área tombada constam as seguintes diretrizes:

- Promover o seu uso e sua ocupação, garantindo o acesso do público à edificação;
- Garantir através do seu uso que o público possa conhecer o valor histórico da edificação;
- Promover a recuperação de toda a edificação, com restauração dos itens existente, recuperação da plataforma e a reconstrução interpretativa do bem, seguindo as técnicas de restauro apropriadas;
- Garantir sua proteção contra qualquer tipo de depredação e vandalismo;
- Associar as novas intervenções a projetos adequados de paisagismo e iluminação que valorizem a arquitetura do bem;
- Incentivar através do bem tombado a produção cultural na cidade;
- Recuperar o histórico do bem e da linha férrea na cidade.

As diretrizes propostas para o perímetro de entorno de tombamento objetivam a melhoria da ambiência local, mantendo o contexto urbano no qual ela se insere e, conseqüentemente preservando as visadas e a acessibilidade ao bem tombado. Foram estabelecidas as seguintes diretrizes:

- Criar no entorno de tombamento uma praça para compor com a Estação e lhe conferir a proteção de visadas e de acessibilidade;
- Buscar a utilização do entorno para fins sociais, culturais e de preservação do meio ambiente;
- Promover a recuperação da área de entorno;
- Estabelecer um reordenamento urbano, com adequação e melhoria da malha viária, solucionando o acesso das edificações com divisa no fundo da Estação, melhorando o acesso à Estação e o fluxo viário na região;
- Buscar a adequação e calçamento dos passeios segundo as normas de acessibilidade e calçamento das vias de acesso a estação de forma a favorecer o escoamento e a infiltração das águas pluviais;
- Promover a poda e limpeza periódica da vegetação, de forma a evitar que cresça desordenadamente e impeça a visibilidade do bem e de seu entorno;
- Direcionar as novas intervenções a serem realizadas no local, para que estas não venham a competir com a edificação original, mas se tornem um conjunto harmônico e integrado.

Além das diretrizes para as áreas protegidas foi elaborado um Plano de Gestão que consiste na estruturação de ações técnicas direcionadas à proteção e às intervenções físicas em nível de manutenção, conservação e restauro da edificação. Foi proposto que as ações devem ser desenvolvidas e/ou direcionadas pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e pelo Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural.

Procedemos ao levantamento dos repasses recebidos pelo município de Lima Duarte referentes ao programa ICMS Patrimônio Cultural e constatamos que a arrecadação tem crescido bastante nos últimos anos, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Repasses ICMS Patrimônio Cultural					
Ano	2015	2016	2017	2018	2019 (até setembro)
R\$	124.785,46	76.314,03	136.484,06	292.538,54	138.718,01

## 8. Conclusões:

Este Setor Técnico compreende as dificuldades financeiras pelas quais o município passa, entretanto, entende que deverão ser cumpridas os itens acordados em TAC e as diretrizes estabelecidas pelo Decreto e Dossiê de Tombamento da Estação Ferroviária Deocleciano Vasconcellos, podendo ser utilizado parte dos recursos provenientes do Programa ICMS Cultural.. Neste sentido, o projeto apresentado, além de incompleto, é bastante simples e não contém propostas suficientes para garantir a salvaguarda, recuperação, preservação, proteção e promoção da Estação Deocleciano Vasconcellos como bem do acervo cultural do município de Lima Duarte.

Desta forma, recomenda-se a elaboração de um projeto completo, mesmo que este seja executado em etapas, mas que siga um conceito único, que preveja propostas que cumpram os objetivos elencados acima, que considere minimamente:

1 - Em todo o processo de decisão, deverá haver envolvimento da comunidade local, levando-se em conta os costumes e anseios da população, que será a principal usuária do local, e deve se identificar com o espaço. Com o sentimento de pertencimento desta comunidade, o uso do espaço será realmente efetivo, a população de apropriará do local, fazendo com que seja cumprida sua função social. Neste sentido, a definição dos usos dos espaços, seja da área da antiga estação ou da área envoltória, deve partir principalmente dos moradores do entorno. Por exemplo, tendo em vista que o local já é utilizado pelas crianças para jogar bola, brincar e andar de bicicleta, pode-se avaliar a inserção no projeto de ciclovia, parquinho infantil e / ou quadra poliesportiva na praça adjacente à antiga estação. Também deve partir da população local a definição de um uso específico para o espaço coberto após a instalação de telhado sobre a estrutura metálica existente (por exemplo, espaço para exposições, feiras e eventos, espaço de permanência com mobiliário adequado, entre outros).

2 - Recuperação das estruturas metálicas existentes e complementação dos trechos que se perderam, seguindo as características originais.

3 - Poderá ser proposto outro tipo de vedação sobre a estrutura metálica existente. A instalação de telhas francesas remete ao padrão ferroviário, entretanto, não é o elemento de vedação original da plataforma, portanto, caso se entenda necessário, poderá ser alterado para uma outra solução mais econômica, mas que considere a resistência às intempéries e atenda às necessidades de uso do espaço.

4 - Preservação da plataforma ainda existente que deverá ser recuperada seguindo o desenho original e preservando as características dos revestimentos existentes.





5 - Deverá ser prevista a implantação de mobiliário urbano (bancos, lixeiras, mesas, bicicletário, postes de iluminação, etc) e de projeto paisagístico na praça adjacente, com plantio de árvores, ofertando um local de qualidade ambiental e urbanística da população, para que o uso do espaço seja efetivo e faça parte do cotidiano da comunidade local.

6 - Verificar a possibilidade de recuperação do piso de ladrilho hidráulico da antiga estação, que deverá ser integrado de forma harmônica ao espaço circundante. Próximo ao piso remanescente, recomenda-se a instalação de sinalização interpretativa e memorial / painel da antiga edificação contendo histórico do imóvel, imagens antigas de forma a manter viva a memória da Estação Ferroviária Deocleciano Vasconcelos. Os trechos de piso que não forem recuperáveis deverão ser destacados através de marcação do perímetro das antigas alvenarias no piso, ou inserção de canteiro com a forma original da edificação, ou outra forma a ser definida em projeto.

7 - O projeto deverá ser previamente aprovado pelo Conselho Municipal de Patrimônio Cultural de Lima Duarte.

8 - Deverá ser colocado em prática o Plano de Gestão das Medidas de Salvaguarda (exceto no que diz respeito à reconstrução do imóvel, o que já foi tratado nas Notas Técnicas anteriores deste Setor Técnico), integrante do Dossiê de Tombamento, que segue anexo a este documento.

## 9. Encerramento

São essas as considerações do Setor Técnico desta Promotoria, que se coloca à disposição para o que mais se fizer necessário.

Belo Horizonte, 27 de novembro de 2019

Andréa Lanna Mendes Novais  
Analista do Ministério Público – MAMP 3951  
Arquiteta Urbanista – CAU A 27713-4

Rogério Ribeiro Ferreira  
Estagiário de Arquitetura